



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 174/2019
(Protocolo TRT nº 06.031/2019)

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

R E S O L V E

I - **Arbitrar** o pagamento de **1/2 (meia) diária**, para ressarcimento de despesas ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.106.068, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB a esta Capital, no dia 29/04/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor foi convocado pela Secretaria-Geral da Presidência para participar da *Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas* neste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 05.983/2019*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto